

EDITAL NEU N.º 11/2024

**DIVULGA REGULAMENTO DO TROTE
SOLIDÁRIO 2024 2º SEMESTRE, DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, publica o seguinte

EDITAL

Art. 1º O Trote Solidário 2024, 2º semestre, doravante denominado Trote Solidário, é um evento que tem como objetivo oportunizar um período de interação, de compartilhamento e de solidariedade entre a comunidade acadêmica, envolvendo alunos calouros e veteranos, em prol da solidariedade, do amor ao próximo, da amizade, das virtudes franciscanas e da promoção e disseminação da cultura da Paz e do Bem.

DO EVENTO

Art. 2º O Trote Solidário acontecerá por meio da realização de uma gincana solidária para arrecadação de doces e livros que serão destinados, em sua totalidade, às instituições parceiras da Pastoral Universitária da FAE Centro Universitário.

Parágrafo único. A gincana solidária do Trote Solidário será realizada de 07 a 30 de agosto de 2024, das 10h às 21h.

Art. 3º As equipes do Trote Solidário serão formadas por alunos (calouros e veteranos) com a ajuda dos voluntários da Pastoral Universitária. No entanto, o aluno também poderá entrar em contato com a Pastoral, através do e-mail pastoral@fae.edu, manifestando o interesse em participar do Trote Solidário, sendo que nesses casos, ele será direcionado para uma equipe.

§1º Professores, funcionários e público externo poderão participar contribuindo com doações.

§2º As equipes serão formadas tendo como referência as salas de calouros, através de uma lista entregue pela Pastoral, de modo presencial.

§3º O aluno calouro ou veterano poderá participar apenas de uma equipe.

§4º O prazo para integrar mais alunos na equipe é até o dia 14 de agosto de 2024, sendo que o registro dos participantes na lista, deve ser entregue na Pastoral Universitária.

§5º Uma equipe poderá ser composta por até 5 (cinco) líderes.

Art. 4º As equipes participantes poderão criar estratégias para angariar os itens mencionados no art. 2º, tais como a arrecadação por meio de coleta de doações, compra de produtos e posterior doação, realização de rifas, “vaquinhas”, campanhas em empresas etc. Será disponibilizado um ofício pela Pastoral Universitária.

Parágrafo único. Não será permitido a coleta de dinheiro em semáforos.

DA PONTUAÇÃO

Art. 5º A pontuação pela entrega dos itens arrecadados pelas equipes acontecerá conforme os critérios estabelecidos no quadro a seguir:

ITEM	PONTOS
A cada 100g de balas	50
A cada 100g de pirulitos	50
Caixa de bala de goma tubo c/ 30 unidades (Gomets ou Dori)	400
Pipoca doce 50g (Karoli ou Pipoteca)	10
Livro Infantil	10
Livro infanto-juvenil	40
Gibi	10

§1º As marcas selecionadas são:

- a) Gomets;
- b) Dori;
- c) Karoli;
- d) Pipoteca;

§2º A escolha das marcas tem como objetivo padronizar a qualidade da doação.

§3º O peso e o formato da caixa ou pacote de doces poderão sofrer variações, cabendo a comissão organizadora atribuir a pontuação adequada.

§4º Os livros poderão ser novos ou usados, em bom estado (não serão aceitos livros de outras modalidades não descritas acima, como livros técnicos, apostilas, etc).

Art. 6º As equipes poderão receber pontuação extra pela gravação e divulgação de vídeos que enfatizem a importância da prática da solidariedade, conforme definições a seguir:

§1º Serão atribuídos 500 (quinhentos) pontos extras pela gravação de vídeos realizados pelas equipes, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar 1 (um) vídeo de até 15 (quinze) segundos no *stories* do Instagram apresentando a equipe e pedindo apoio no Trote Solidário;
- II. Marcar o perfil da Pastoral no Instagram @pastoraluniversitariafae (para quem for do *Campus* Curitiba) e @voluntariosfranciscocodeassis (para quem for do *Campus* São José do Pinhais);
- III. Identificar claramente o nome da equipe, curso e sala na postagem;

- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno calouro integrante da equipe, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada nos perfis mencionados no item II;
- V. Postar o vídeo até 27 de agosto de 2024.

§2º Serão atribuídos 500 (quinhentos) pontos extras pela gravação de vídeos realizadas por professores ou coordenadores da FAE Centro Universitário, de acordo com estabelecido a seguir:

- I. Postar um vídeo de até 15 (quinze) segundos no *stories* do Instagram com professores da FAE Centro Universitário que apoiem a equipe;
- II. Marcar o perfil da Pastoral no Instagram @pastoraluniversitariafae (para quem for do *Campus* Curitiba) e @voluntariosfranciscodeassis (para quem for do *Campus* São José dos Pinhais);
- III. Identificar claramente o nome da equipe apoiada, curso e sala na postagem;
- IV. Postar o vídeo no perfil de um aluno integrante da equipe ou do professor apoiador, que seja aberto, para que a postagem possa ser compartilhada nos perfis mencionados no item II.
- V. Postar o vídeo até 27 de agosto de 2024.

Art. 7º Serão atribuídos 1000 (um mil) pontos extras às equipes que entregarem doações que contabilizem, no mínimo, 2000 (dois mil) pontos, no dia 22 de agosto de 2024 (essa pontuação não é cumulativa).

DA ENTREGA DAS DOAÇÕES

Art. 9º As doações arrecadadas deverão ser entregues nos *campi* Curitiba e São José dos Pinhais de segunda à sexta-feira, das 10h às 21h.

§1º As doações deverão estar identificadas com o nome do aluno e da equipe, curso e sala.

§2º Serão consideradas nulas as doações que forem recebidas após o término do prazo, ou que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 10. A divulgação do resultado será realizada até o dia 06 de setembro de 2024, nos canais de comunicação da FAE Centro Universitário.

§1º O aluno que tiver interesse em participar das entregas das doações nas instituições parceiras da Pastoral, poderão enviar um *e-mail* para pastoral@fae.edu, até o dia 29 de agosto de 2024.

DA PREMIAÇÃO

Art. 11. Como prêmio, os participantes do Trote Solidário 2024 receberão certificado de atividades complementares.

Participação	Premiação
1º lugar na Gincana Solidária do Trote Solidário 2024	50 horas
2º lugar na Gincana Solidária do Trote Solidário 2024	30 horas
3º lugar na Gincana Solidária do Trote Solidário 2024	20 horas
Líder do Trote Solidário 2024 (para as equipes que realizarem doação)	10 horas

Art. 12. Individualmente, qualquer **aluno veterano**, que fizer uma doação que contabilize 1.500 (um mil e quinhentos) pontos e, escolher uma equipe do Trote Solidário para ser beneficiada pelos pontos, receberá um certificado de 10 (dez) horas de atividades complementares (pontuação não cumulativa).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Serão automaticamente excluídos do evento os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 14. Não haverá devolução de doações ou qualquer outro tipo de ressarcimento.

Art. 15. Na hipótese de força maior ou caso fortuito, a FAE Centro Universitário poderá alterar as datas e as regras do prêmio.

Art. 16. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail pastoral@fae.edu.

Art. 17. Casos omissos a este Regulamento serão resolvidos no âmbito da Pastoral Universitária, da Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária - NEU, em conjunto com a respectiva Direção de *Campus*.

Art. 18. Dê-se ciência aos interessados para que este produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 08 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***,344.589-**
Data: 08/07/2024 16:53:20 -
03:00

Andrea Bier Serafim

Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H92TN-TSVFV-656ZE-LLNV4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 08/07/2024 16:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.204.177.82	Lat: -25,493473 Long: -49,267823
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
YChTjqOGYJycY0MT29QYYd0kZ5Fsh/t1RLqHlgltcVQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/H92TN-TSVFV-656ZE-LLNV4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>